

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio	2
Secretaria Municipal de Saúde	3
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação	4
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania	11
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	12

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO

Amparo/SP, 15 de outubro de 2026

Município de Amparo – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio Amparo/SP

O Município de Amparo, através de sua Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, torna pública a convocação para os interessados em comercializar velas, flores e/ou outros itens congêneres no dia 02 de novembro de 2026 (Dia de Finados).

Do Objeto e Vagas

Serão disponibilizados 08 (oito) espaços, nas dimensões de 3,5m x 2,4m, devidamente demarcados no solo para a instalação de barracas temporárias.

- Limite de Espaço: Será disponibilizado apenas 01 (um) espaço para cada inscrito enquadrado como MEI, ME ou EPP.

Inscrições e Local

As inscrições deverão ser realizadas presencialmente no departamento do Agiliza - Município de Amparo.

- Endereço: Avenida Bernardino de Campos, nº 705 – Centro, Amparo/SP
- Período de Inscrição: De 20 de outubro de 2026 a 28 de outubro de 2026

Documentação Exigida:

- CNPJ / CPF
- Carteira de Identidade (RG)
- Inscrição Municipal
- Contrato Social ou Ato Constitutivo
- Declaração manifestando o interesse e a especificação dos produtos a serem comercializados

Critérios de Seleção e Desempate

Em observância aos princípios da Isonomia e Transparência, caso o número de proponentes inscritos exceda a quantidade de vagas disponíveis, serão adotados os seguintes critérios sequenciais para classificação:

Ordem Criteriologia de Avaliação 1º Preferência para MEI (Microempreendedor Individual), ME (Microempresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte)

2º Maior tempo de constituição da empresa (priorizando a empresa mais antiga)

3º Sorteio público entre os proponentes que permanecerem empatados

Informações e Contato

Para esclarecimento de dúvidas e demais informações, a Secretaria coloca-se à disposição Telefone: (19) 3817-9373

Paulo Roberto Fernandes da Silva

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO
DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

n	Processo	Razão Social
1	2026271/2026O	UNIMED AMPARO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
2	202618/2026	UNIMED AMPARO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
3	20261012/2026 20261012/2026A	INSTITUTO RUIZ SERVICOS MEDICOS S/S LTDA
4	2026805/2026	JAGUAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
5	2026394/2026 2026394/2026A	CRECHE SÃO CRISTÓVÃO
6	20261055/2026	DROGARIA ANA CINTRA LTDA

INDEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

n	Processo	Razão Social
1	2026503/2026	S. M. B. ODONTOLOGIA LTDA

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic> De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os Serviços de Saúde tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 19 de Outubro 2026

TERESA CRISTINA LUGLI

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****CONTRATO Nº 134/2026**

Autorizado no Processo de Compra nº 1022/2026.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AMPARO, CONTRATANTE E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, "EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S/A", ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO E EXIBIÇÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL INTEGRANTE DA PROGRAMAÇÃO EDITORIAL DO PROGRAMA "MAIS CAMINHOS", DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE Nº 37/2026 - PROCESSO DE COMPRA Nº 1022/2026.

CONTRATADA: EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S/A

CNPJ Nº: 46.242.004/0001-87

CONTRATO Nº: 134/2026

VIGÊNCIA: a partir da ordem de serviço a ser emitida pela secretaria solicitante, consistindo em produção e exibição de 02 (dois) episódios, com duração de 60 segundos cada, a serem exibidos entre os dias 09 e 26 de julho de 2026.

VALOR: R\$ 101.195,87 (cento e um mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos).

1. Secretário Municipal de Comunicação Social, Sr. Luiz Antônio Paolillo Crescenzo, matrícula Institucional nº 10158 - Gestor;

2. Srta. Grazielle Thais Ribeiro Cardeal - Cargo: Supervisora do Departamento de Comunicação Social - Matrícula Institucional nº 12428 - Fiscal.

Amparo, 06 de julho de 2026

INSTRUMENTO Nº 74/2026

Autorizado no Processo Administrativo nº 1364/2026

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - PRIMEIRO CONVENIENTE E O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA PAULA SOUZA - SEGUNDA CONVENIENTE, TENDO POR OBJETO O DESENVOLVIMENTO DO APRENDIZADO DE ESTUDANTES.

VIGÊNCIA DE 18/09/2026 A 18/09/2031.

LICITAÇÃO:- Processo nº 01354/2026 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Credenciamento nº 006/2026 - **Objeto:** Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços funerários para atuação no âmbito do Município de Amparo, SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. **PRAZO FINAL PARA SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO INICIAIS: 05/11/2026 às 23h59. O Edital estará disponível a partir do dia 20/10/2026, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 - RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 19 de outubro de 2026.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Municipal de Justiça.

**GABINETE DO PREFEITO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09946/2025****DESPACHO**

Recebo os autos na presente data. Sem prejuízo da análise.

Após análise dos elementos constantes do processo referente à Empresa Rosacleaning Com. de Produtos e Serviços de Limpeza LTDA, o qual foram expostas de forma clara e fundamentada as ocorrências que ensejaram a aplicação da penalidade, verifico que a decisão administrativa se encontra devidamente amparada tanto nos dispositivos contratuais quanto na legislação pertinente.

Ressalta-se, ainda, que a decisão de aplicação da penalidade conta com pleno respaldo jurídico, conforme manifestação emitida pela assessoria jurídica, a qual atestou a regularidade do procedimento e a conformidade da penalidade com as normas legais e contratuais vigentes.

Diante do exposto, e considerando que foram assegurados à parte interessada o contraditório e a ampla defesa, nego provimento ao recurso interposto pela empresa e mantenho a penalidade aplicada, por entender que o ato administrativo foi praticado em estrita observância à legalidade, proporcionalidade e motivação.

Encaminhem-se os autos ao departamento competente para as providências subsequentes.

CARLOS ALBERTO
MARTINS:21716603846

Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO
MARTINS:21716603846

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal da Estância de Amparo

TEL: (19) 3817-9300

www.amparo.sp.gov.br

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400


GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06089/2026
DESPACHO

Recebo os autos na presente data. Sem prejuízo da análise.

Após análise dos elementos constantes do processo referente à Empresa JF DE SOUZA TREINAMENTOS E MANUTENÇÕES, o qual foram expostas de forma clara e fundamentada as ocorrências que ensejaram a aplicação da penalidade, verifico que a decisão administrativa se encontra devidamente amparada tanto nos dispositivos contratuais quanto na legislação pertinente.

Ressalta-se, ainda, que a decisão de aplicação da penalidade conta com pleno respaldo jurídico, conforme manifestação emitida pela assessoria jurídica, a qual atestou a regularidade do procedimento e a conformidade da penalidade com as normas legais e contratuais vigentes.

Diante do exposto, e considerando que foram assegurados à parte interessada o contraditório e a ampla defesa, nego provimento ao recurso interposto pela empresa e mantenho a penalidade aplicada, por entender que o ato administrativo foi praticado em estrita observância à legalidade, proporcionalidade e motivação.

Encaminhem-se os autos ao departamento competente para as providências subsequentes.

CARLOS ALBERTO
MARTINS:2171660384
6

Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO
MARTINS:21716603846

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal da Estância de Amparo

TEL: (19) 3817-9300
www.amparo.sp.gov.br

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 045/2026

Objeto: Aquisição de um veículo novo, zero quilômetro, cujo ano de fabricação não seja inferior ao ano de 2025, TIPO VAN, com 12 (doze) lugares com acessibilidade para um cadeirante, conforme Edital e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e 4.320/64 e demais legislações vigentes e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO e ADJUDICO** os itens da licitação em referência conforme segue:

a empresa ROMA CONSULTORIA PRIME LTDA restou como vencedora, com valor global de R\$ 324.900,00.

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 02 de outubro de 2026.

Rita Cassia Aparecida da Silva Motta

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Carlos Alberto Martins

PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 088/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de cobertura e adequações da Unidade de Saúde da Família - USF Arcadas, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, insumos, materiais e ferramentas necessários à boa execução dos serviços conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e 4.320/64 e demais legislações vigentes e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO e ADJUDICO** a licitação em referência conforme segue:

A empresa **GABRIEL SILOTO DOS SANTOS** restou como vencedora do certame, com valor global de **R\$ 101.500,00**.

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 19 de outubro de 2026.

Henrique César Coutinho da Rocha

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Projetos

PARECER DO PREGOEIRO

Pregão Eletrônico nº: 045/2026

Objeto: Aquisição de um veículo novo, zero quilômetro, cujo ano de fabricação não seja inferior ao ano de 2025, TIPO VAN, com 12 (doze) lugares com acessibilidade para um cadeirante, conforme Edital e Anexos.

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e

vinte e seis, às nove horas, reuniram-se este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame, no sistema BBMNET.

Após o aceite das propostas e a realização da fase de lances, iniciou-se a fase de análise da documentação de habilitação.

A empresa SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, após apresentar a documentação de habilitação, foi INABILITADA, conforme parecer técnico presente nos autos.

Sendo assim, foi convocada a empresa ROMA CONSULTORIA PRIME LTDA, que apresentou os documentos de habilitação de maneira tempestiva e em integral conformidade com as exigências do edital, restando, portanto, HABILITADA no certame.

Não houve manifestação quanto à intenção de interposição de recurso. Dessa forma, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a empresa ROMA CONSULTORIA PRIME LTDA restou como vencedora, com valor global de R\$ 324.900,00.

Posto isso, submeto a presente peça à apreciação da autoridade competente para o devido despacho decisório, ressaltando que foram observados todos os procedimentos legais e os princípios que regem a licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 02 de outubro de 2026.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

PARECER DO PREGOEIRO

Pregão Eletrônico nº: 088/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de cobertura e adequações da Unidade de Saúde da Família - USF Arcadas, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, insumos, materiais e ferramentas necessários à boa execução dos serviços conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após o aceite das propostas e a realização da fase de lances, iniciou-se a fase de recebimento e análise da documentação de habilitação.

A empresa **GABRIEL SILOTO DOS SANTOS** apresentou a documentação de habilitação, a qual foi analisada, sendo a documentação técnica aprovada conforme parecer técnico constante nos autos, restando, portanto, **HABILITADA** no certame.

Não houve manifestação quanto à intenção de interposição de recursos. Dessa forma, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a empresa **GABRIEL SILOTO DOS SANTOS** restou como vencedora do certame, com valor global de **R\$ 101.500,00**.

Posto isso, submeto a presente peça à apreciação da

autoridade competente para o devido despacho decisório, ressaltando que foram observados todos os procedimentos legais e os princípios que regem a licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 19 de outubro de 2026.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

LICITAÇÃO:- Processo nº 01306/2026 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 105/2026 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de construção civil, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 05/11/2026 às 09h00. O Edital estará disponível a partir do dia 20/10/2026, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 19 de outubro de 2026.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Municipal de Justiça.

LICITAÇÃO:- Processo nº 01413/2026 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 106/2026 - **Objeto:** Aquisição de medicamentos de uso contínuo solicitados em processos administrativos, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 06/11/2026 às 09h00. O Edital estará disponível a partir do dia 20/10/2026, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 19 de outubro de 2026.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Municipal de Justiça.

LICITAÇÃO:- Processo nº 00683/2026 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 067/2026 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação futura de empresa para fornecimento de kits evento para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 03/11/2026 às 09h00. O Edital estará disponível a partir do dia 20/10/2026, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361,

9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 19 de outubro de 2026.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Municipal de Justiça.

LICITAÇÃO:- Processo nº 00753/2026 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 107/2026 - **Objeto:** Aquisição de equipamentos odontológicos visando adequar o atendimento à população usuária da rede de saúde municipal de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 09/11/2026 às 09h00. O Edital estará disponível a partir do dia 20/10/2026, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 19 de outubro de 2026.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Municipal de Justiça.

LICITAÇÃO:- Processo nº 00901/2026 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 104/2026 - **Objeto:** Aquisição de equipamentos médicos destinados ao atendimento de pacientes com foco na Atenção Primária, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 04/11/2026 às 09h00. O Edital estará disponível a partir do dia 20/10/2026, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 19 de outubro de 2026.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Municipal de Justiça.

ADITAMENTO Nº 003

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 12032/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 085/2024 – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023, CELEBRADO AOS 05/03/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA PILLAR CONSTRUTORA LTDA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E OTIMIZAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE TRÊS PONTES (ETA III), INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM FIM CONCEDER REAJUSTE CONTRATUAL PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

CONTRATADA: PILLAR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 20.972.707/0001-77

VALOR:26.047,27

Amparo, 05 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA N.º 00895/2026 - ORGÃO:

Prefeitura Municipal de Amparo/SP. - **LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2026 - OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação futura de profissional ou empresa especializada para fornecimento de próteses dentária, reembase indireto e conserto de prótese, destinados ao atendimento dos usuários do SUS do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. - **COMUNICADO:** Senhores, a Secretaria Municipal de Administração comunica que o supramencionado pregão eletrônico cuja abertura da sessão estava prevista para o dia **29 de outubro de 2026, às 09 horas, às 09 (nove) horas, está suspensa**, em atendimento a solicitação expedida pelo Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas, Dr. Tobias Barticciotto Gerbi, a fim de retificar a redação editalícia a partir do Termo de Referência.

Mais informações deverão ser solicitadas pelo e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 19 de outubro de 2026.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA N.º 01320/2026 - ORGÃO:

Prefeitura Municipal de Amparo/SP. - **LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2026 - OBJETO:** Aquisição de materiais destinados à execução da complementação do calçamento no Parque Flamboyant, localizado entre as ruas Jaguariúna e Campinas, conforme Edital e Anexos. - **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhora Secretária, o presente parecer tem por objetivo relatar os procedimentos e resultados pertinentes ao supramencionado Pregão Eletrônico, conduzido por este pregoeiro nomeado pela Portaria nº 105/2024, sob a forma eletrônica e regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis. A partir disso, informo-lhe que no dia 16 de outubro de 2026, às 09 horas, foram iniciados os trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma on-line Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNet, com a participação de 02 (duas) proponentes. Saliento que ao término realização da etapa de lances sob o critério de menor preço por item, a empresa Telafer Comércio de Aço e Telas LTDA, classificada em primeiro lugar para o item 03 - malha de ferro 15 x 15, foi convidada à baila de negociação do preço ofertado a fim de admiti-lo somente mediante aderência à média estimada pela Administração. Pois bem, o licitante propôs novo preço abaixo da estimativa e a partir disso, foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação. Ato contínuo, mediante a aprovação da documentação de habilitação, a empresa Telafer Comércio de Aço e Telas LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 34.498.141/0001-06, foi declarada habilitada e vencedora do certame na seguinte conformidade:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	50	UN	Malha de ferro 15 x 15	Sinobrás	R\$ 74,00	R\$ 3.700,00

Ademais, faço constar que os demais itens licitados no certame, restaram declarados **deserto**, pois não obtiveram oferta de preço. São:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	Brita nº 01
02	Concreto FCK 25
04	Tabua de pinus 10cm
05	Guia de concreto pré-fabricada reta comp.1,00, alt.300mm, base 150mm, topo 130mm
06	Lona plástica preta 4 x 100 mt 100 micras
07	Disco diamantado para concreto

Não obstante, ressalto que não houve manifestações de intenção de recurso. Diante do exposto, fundado pelo **Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21, Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade responsável, **Sra. Fernanda Santana, Secretária Municipal de Obras e Manutenções**, no intento do seu despacho decisório pela **adjudicação** a favor da empresa vencedora e pela **homologação** do resultado do certame. Sem mais a expor, reitero que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

Publique-se.

Amparo, 16 de outubro de 2026.

Julio César

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA N.º 01320/2026 - ORGÃO:

Prefeitura Municipal de Amparo/SP. - **LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2026 - OBJETO:** Aquisição de materiais destinados à execução da complementação do calçamento no Parque Flamboyant, localizado entre as ruas Jaguariúna e Campinas, conforme Edital e Anexos. - **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na **Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479**, de 29 de março de 2022 e **Decreto Municipal nº 6.847**, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro, constante neste processo, que acolho, **homologo** o resultado da licitação e **adjudico** o item da licitação na seguinte conformidade: A favor da empresa Telafer Comércio de Aço e Telas LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 34.498.141/0001-06, vencedora do certame na seguinte conformidade:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	50	UN	Malha de ferro 15 x 15	Sinobrás	R\$ 74,00	R\$ 3.700,00

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** aquisição e despesa.

Publique-se.

Amparo, 16 de outubro de 2026.

Fernanda Angélica Santana

Secretária Municipal de Obras e Manutenções

REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 068/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de playgrounds instalados nas unidades escolares

da rede municipal de ensino do Município de Ampara/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos.

Conforme registrado nos autos, na sessão pública realizada em 19 de agosto de 2026, participou do certame apenas a empresa GSK COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, que, após o aceite da proposta e análise da documentação de habilitação, foi declarada vencedora, com valor global de R\$ 315.000,00. Não houve manifestação quanto à intenção de interposição de recurso.

Após a conclusão da fase de julgamento e habilitação, a Secretaria Municipal de Educação apresentou manifestação pela revogação do certame, fundamentada na constatação de que sua continuidade, nas condições atualmente estabelecidas, não mais atende ao interesse público, considerando a necessidade de reavaliação do Termo de Referência e da forma de contratação, de modo a verificar a solução mais adequada às necessidades da Administração Pública.

A matéria foi submetida à análise jurídica, tendo o Parecer Jurídico concluído pela viabilidade da revogação do certame, destacando que não foi identificado vício de legalidade no procedimento, mas circunstância superveniente capaz de justificar sua não continuidade por razões de conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante das circunstâncias apresentadas, **DECIDIMOS PELA REVOGAÇÃO** do presente certame, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da superveniência de motivos de interesse público que desaconselham a continuidade do procedimento nas condições atualmente estabelecidas.

Nos termos da orientação consignada no Parecer Jurídico, fica assegurado o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, na forma do art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após o decurso do prazo recursal, adotem-se as providências administrativas cabíveis.

Publique-se.

Amparo, 28 de setembro de 2026.

Sérgio José Fagundes Júnior

Secretário Municipal de Educação

De acordo,

Carlos Alberto Martins

Prefeito

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AMPARO/SP
LEI MUNICIPAL Nº 4.476 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 |
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ: 15.437.097/0001-71 | Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215 - Centro, Amparo/SP
Tel.: (19) 3807-2009 | E-mail: secretariaconselhosamparo@gmail.com

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 4.476 de 16 de Dezembro de 2024, vem por meio deste, **CONVOCAR** os membros titulares e suplentes, e convidar toda a população, para a **Reunião Ordinária**, conforme segue:

Data: 21/10/2026.	Horário: 9h00.
Local: CRAS I - Avenida Francisco Prestes Maia, Nº 1119, Centro, Amparo/SP - CEP: 13.900-200, Centro, Amparo – SP.	

Pauta:

- 1) Leitura e Deliberação das Atas de Reuniões Anteriores;
- 2) Extrato Mensal do FMDCA dos meses de Agosto e Setembro de 2026;
- 3) Apresentação dos Atendimentos do Conselho Tutelar dos meses de Agosto e Setembro de 2026;
- 4) Indicação de Conselheiro Titular e Suplente para composição do Fórum Municipal de Educação, nos termos do Decreto Municipal nº 7.353/2026;
- 5) Apresentação, Discussão e Deliberação do Projeto de Lei que institui o Serviço de Acolhimento Familiar para Crianças e Adolescentes, denominado Serviço Família Acolhedor (SFA), no município de Amparo – SP;
- 6) Discussão e Deliberação do Relatório Final da 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 18 de setembro de 2026;
- 7) Apresentação e Discussão da Minuta de Regimento Interno do CMDCA de Amparo – SP;
- 8) Discussão e Informações sobre o Edital de Chamamento do FMDCA para 2027;
- 9) Comunicados e outros assuntos de interesse: Retificação de Certificados CMDCA.

Amparo, 19 de outubro de 2026.


LUCAS GIOVANE NARDIN

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Amparo - SP

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**PORTARIA Nº 79, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026**

A **SUPERINTENDENTE** do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969 e nº 3841 de 05 de outubro de 2.015, e

CONSIDERANDO que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo de sindicância nº 2668/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância tratado na Portaria nº 66, de 15 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo/SP, 19 de outubro de 2026.

FERNANDA TEIXEIRA

Superintendente

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

MAITÊ FRANCO

Chefe do Gabinete

.....
LICITAÇÃO: Processo de Compras nº 2026/00085. **ÓRGÃO:** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP - SAAE. **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº 01/2026 (reabertura; licitação com inversão de fases). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução da obra dos Sistemas de Reaproveitamento de Água, Redução de Perdas e Tratamento/Disposição Final dos Lodos nas ETAs I e II de Amparo, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos, veículos, ferramentas, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

DESPACHO SUPERINTENDENCIA: Vistos. Considerando o encaminhamento do Agente de Contratações, que relata o resultado da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, realizada em 28 de agosto de 2026; Considerando que não houve participação de licitantes no certame; Considerando, portanto, a caracterização de licitação deserta, o que impede o prosseguimento do procedimento e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração; **DECLARO DESERTA** a Concorrência Eletrônica nº 001/2026, conforme resultado consignado na ata da sessão pública. Publique-se e intímem-se os interessados, nos termos da lei. Após, arquivem-se os autos, sem prejuízo da adoção das providências necessárias à realização de novo certame ou, se presentes todos os requisitos legais, à análise de eventual contratação direta com fundamento no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

Amparo, 16 de outubro de 2026.

FERNANDA TEIXEIRA

Superintendente

SAAE Amparo

.....